



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4192, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 50.298/03,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto de um prédio multifamiliar de 11 pavimentos e 32 unidades, a ser edificado nos lotes 650 e 651, do Loteamento Parque Paulicéia, situado na Rua Bahia, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de fevereiro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal